



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 439/2022

Manifesta Protesto contra a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso que suspendeu o piso salarial da Enfermagem e Apelo para que a decisão seja revista em prol da categoria.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Em recente Decisão, ou seja, no último domingo, dia 04 de setembro, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a lei aprovada que criou o piso salarial da Enfermagem.

A decisão vale até que sejam analisados dados detalhados dos estados, municípios, órgãos do governo federal, conselhos e entidades da área da saúde sobre o impacto financeiro para os atendimentos e os riscos de demissões diante da implementação do piso. O prazo para que essas informações sejam enviadas ao STF é de 60 dias.

Nos próximos dias, a decisão, que é individual, será levada para análise dos demais ministros do Supremo no plenário virtual.

O piso seria pago pela primeira vez nesta última segunda feira, dia 05 de setembro e foi fixado em R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para os setores público e privado. O valor ainda serve de referência para o cálculo do mínimo salarial de técnicos de enfermagem (70%), auxiliares de enfermagem (50%) e parteiras (50%).

Protestamos contra a decisão do ministro do STF, Luís Roberto Barroso e Apelamos para que esta decisão seja revista pelo Supremo Tribunal



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Federal, considerando que a efetivação do piso salarial nacional beneficiará não só os trabalhadores da área da saúde, mas toda a sociedade brasileira.

A conselheira nacional de saúde, Shirley Morales, que representa a Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) no CNS assim afirmou:

“Isso pode evitar que os profissionais de saúde tenham dois ou três empregos para complementar a renda, o que compromete a saúde física e mental destes trabalhadores, o que leva a ausências no ambiente de trabalho, por motivo de adoecimento ou morte. Quando esses profissionais não estão bem, automaticamente a população acaba sentindo esses reflexos da sobrecarga de trabalho”.

Esta vereadora Esther Moraes reforça o apoio a estas trabalhadoras e trabalhadores da saúde e soma esforços a estes para que o piso seja efetivado o mais rápido possível, considerando que deve ser feita Justiça a esta categoria profissional tão importante para o povo do nosso país.

Ante ao exposto, manifestamos Protesto contra a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, que suspendeu o piso salarial da Enfermagem e submetemos a apreciação dos colegas, solicitando apoio à causa, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelando ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que a referida decisão seja revista em prol da categoria.

É a moção.

Que a presente seja dada ciência ao STF.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Setembro de 2022.

Esther Moraes
-vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=086W33GEHM1U8E7R>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 086W-33GE-HM1U-8E7R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5100/2022 08/09/2022 08:24 - CHAVE: 086W-33GE-HM1U-8E7R